nao

__ MATRÍCULA __ 67.888 [/] . FOLHA ____ 027

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ LIVRO Nº 2 - MF MATO GROSSO REGISTRO GERAL

LIVKO N° Z . MF REGISTIÇO GENAL
IMÓVEL:- LOTE N.º 19, DA QUADRA N.º 80, COM ÁREA DE 242,02 M2, SITUADO NO LOTEAMENTO
DENOMINADO "DR. FÁBIO LEITE", NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, com os seguintes limites e
confrontações: Frente 9,26 metros, para Rua 05 ao Oeste; Fundos 10,03 metros, para lote 07, ao Leste;
Lado Direito 24,86 metros, para lote 20 ao Norte; Lado Esquerdo 25,39 metros, para lote 18, ao Sul.
PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, CGC/MF n.º 03.533.064/0001-46, com
sede na Praça Coronel Alencastro, s/n.º, nesta Cidade de Cuiabá/MT. NÚMERO DO REGISTRO
ANTERIOR:- R-04-57.732, fls. 160, do livro n.º 2-JQ, em 07-07-2000, neste RGI. Cuiabá, 21 de maio de
2.001. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.
AV-01- 67.888 - O Imóvel acima foi matriculado conforme requerimento da proprietária datado de 09-06-
2000. Cuiabá, 21 de maio de 2.001. Eu,Oficial que o
fiz digitar e conferi.
AV-02- 67.888 - Conforme apresentação de novo memorial descritivo, o imóvel objeto desta matrícula
possui os seguintes limites e confrontações: Frente para rua 05, com 9,26 m e azimute verdadeiro de
33°47'22"; Lado Esquerdo para o lote 18, com 25,39 m e azimute verdadeiro de 305°50'10"; Fundos para o
lote 07, com 10,03 m e azimute verdadeiro de 210°50'49"; Lado Direito para lote 20, com 24,86 m e azimute
verdadeiro de 124º08'27". Cuiabá, 21 de maio de 2.001. Eu,
Oficial que o fiz digitar e conferi.
JNS/
AV-03- 67.888 - Conforme Oficio nº 1242/09 - GAB/AMHP, expedido aos 20-10-2009 pela Agência
Municipal de Habitação Popular - Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, no imóvel objeto desta matrícula, foi
edificada uma casa tipo "A" com a seguinte divisão interna: sala/cozinha, circulação, banheiro,
quarto 1 e quarto 2, com área construída de 32,00m². Foram apresentados os seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros com o INSS,
sob o nº 361402009-10001030, emitida aos 21/09/2009; Auto de Conclusão - Habite-se nº 167/2009,
expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aos 05/08/2009, com as seguintes dimensões: Área
construída - 4.800,00m²; quantidade de peças - 750; nº. de pavimentos - 01; área total de edificações -
4.800,00m²; unidades autônomas - 150 do Tipo "A"; com 32,00m² cada uma, plantas aprovadas pela
Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT e ART quitada. Em. Isento. Cuiabá, 13 de Dezembro de 2010. Eu,
hawlan Oficial que o fiz digitar e conferi.
fars
AV-04-67.888 - ENDEREÇO - Conforme Oficio nº 303/2017/GAB/SMHARF, expedido aos 23/05/2017,
pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, assinado por
Djalma Sabo Mendes Junior - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Lei
Municipal nº 3.723 datada de 23-12-1997, o loteamento denominado Dr. Fábio Leite encontra-se

R-05- 67.888 - TITULO DEFINITIVO - Conforme Título Definitivo de Propriedade n.º 008437/2018

situado no Bairro Áreas de Expansão Urbana - Leste. Em. Gratuito - Selo digital BFA 04502. Cuiabá,

__ Oficial que o fiz digitar e conferi.

21 de Dezembro de 2018. Eu,_

MATRÍCULA _ 67.888 -- FOLHA ---027v°

SMHARF/PMC, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, aos 25/04/2018, assinado pelo Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, e pelo Sec. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária Air Praeiro Alves, o MUNICIPIO DE CUIABA/MT, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica do Município de Cuiabá e ainda com as seguintes Leis e Decretos: Lei n.º 8.666/1993 (Disciplina Licitações e Contratos), Art. 17º inciso I alínea "f", Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), Lei n.º 13.465/2017, (Reurb), Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei Complementar Municipal n.º 389/2015 (Disciplina o Uso e Ocupação do Solo no Município de Cuiabá), Decreto Lei n.º 5.742/2015 e Decreto Lei n.º 5.921/2015 de forma gratuita ou onerosa, transferiu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. WILSOM GARCIA DA SILVA, brasileiro, divorciado e declarou conviver em união estável com a Sra. KARINA GABRIELA AISSA, ele motorista, portador do documento de identidade n.º 15910610 SSP/MT e do CPF n.º 007.034.921-52, filho de Valdomira Garcia da Silva, ela declarou ser brasileira, solteira, convive em união estável com WILSOM GARCIA DA SILVA, corretora, portadora do documento de identidade n.º 23123702 SSP/MT e do CPF n.º 039.109.021-62, filha de Sergio Carlos Aissa e Rosa Dalva Feuser Aissa, residentes nesta Capital. O outorgante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão n.º 0879.5F99.B8B3.9D49, datada de 19/06/2018 e válida até 16/12/2018 pela Secretaria da Receita Federal. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.7/21.023 0070 001 Em. Gratuito -Selo digital BFA 04503. Cuiabá, 21 de Dezembro de 2018. Eu, (IMMILIA) _, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-06- 67.888 - NOME - Conforme requerimento datado de 18/01/2022 e apresentação de documento, o nome atual do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é <u>WILSOM GARCIA DA SILVA GEBIEN</u>, filho de Willibert Gebien e de Valdomira Garcia da Silva e não como constou anteriormente. Em. R\$ 14,90. Selo digital BRH-80084. Cuiabá, 28 de Janeiro de 2022. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-07- 67.888 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 075/077, do livro nº 1391, aos 18/01/2022 -- prot. nº 34753, nestas notas, pelo Escrevente Juramentado Joaquim Carlos de Abreu Assis, o Sr. WILSOM GARCIA DA SILVA GEBIEN, brasileiro, divorciado conforme declarou, capaz, empresário, portador da CNH/Detran-MT registro nº 03335622677, e CPF nº 007.034.921-52, filho de Willibert Gebien e de Valdomira Garcia da Silva, residente e domiciliado na avenida Joaquim Socreppa, nº 461, apartamento 138, torre II, residencial Allegro, bairro Santa Monica, na cidade de Sinop-MT, com endereço eletrônico: andorinhatransportes@hotmail.com, que convive em união estável com KARINA GABRIELA AISSA, abaixo qualificada, desde 10/11/2017, conforme declaração Particular de União estável, datada de 12/11/2021 e Sr.ª KARINA GABRIELA AISSA, brasileira, solteira conforme declarou, maior, capaz, empresária, portadora da CNH/Detran-MT registro nº 05793540254 e CPF nº 039.109.021-62, filha de Sergio Carlos Aissa e de Rosa Dalva Feuser Aissa, residente e domiciliada na avenida Joaquim Socreppa, nº 461, apartamento 138, torre II, residencial Allegro, bairro Santa Monica, na cidade de Sinop-MT, com endereço eletrônico: karinaaissa13@gmail. com, que convive em união estável com WILSOM GARCIA DA SILVA GEBIEN, acima qualificado, desde 10/11/2017, conforme declaração Particular de União estável, datada de 12/11/2021, venderam o imóvel objeto desta

MATRÍCULA _ Cont. da Mat. 67.888

_ FOLHA __ 027/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ LIVRO Nº 2 _{- MP} MATO GROSSO REGISTRO GERAL

Continua no Verso

matrícula, ao Sr. JAIR MOREIRA DE SOUZA e sua esposa IRENE APARECIDA GONCALVES MOTTA

DE SOUZA, brasileiros, capazes, casados em 22/10/2016 sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele açougueiro, portador da C.I/RG nº 0524612-1 SESP/MT e CPF nº 379.960.101-53, filho de Abrão Nunes de Souza e de Idalina Moreira de Souza, ela comerciária, portadora da C.I/RG nº 0778761-8 SESP/MT e CPF nº 405.976.951-72, filha de Argentina Gonçalves Motta, residentes e domiciliados na rua Ministro Mário Machado, nº 205, bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande-MT, ambos com endereço eletrônico: irenesouza72@gmail.com, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pago anteriormente em moeda corrente nacional do país, em parcelas. Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.7.21.023.0070.001. Em. R\$ 1.258,30 - Selo digital BRH-80085. Cuiabá, 28 de Janeiro de 2022. Eu, Janeiro de 2022. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08 - 67.888 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Ambito do SFH -Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202355657, datado de 30/10/2023, o Sr. JAIR MOREIRA DE SOUZA, filho de Idalina Moreira de Souza e Abrão Nunes de Souza, CPF nº 379.960.101-53, brasileiro, açogueiro, data de nascimento 14/08/1956, portador do documento de identificação Carteira de Identidade nº 05246121, expedida pela SESP-MT, endereço eletrônico: irenesousa721@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 22/10/2016, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. IRENE APARECIDA GONÇALVES MOTTA DE SOUZA, filha de Argentina Gonçalves Motta, CPF nº 405.976.951-72, brasileira, comerciária, data de nascimento 23/06/1968, portadora do documento de identificação Carteira de Identidade nº 07787618, expedida pela SESP-MT, endereço eletrônico: irenesousa721@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Ministro Mário Machado, 205, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à Srª. JASMINE LAYANE RAPÔSO DE SOUSA, filha de Márcia Cristina Rapôso da Silva e Ricardo Rapôso de Sousa, CPF nº 036.600.121-30, brasileira, comerciante, data de nascimento 05/05/1997, portadora do documento de identificação Carteira de Identidade nº 1.100.932 2-via, expedida pela SSP-TO, solteira e declarou não conviver em união estável, prevista na Lei 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em Vigor, endereço eletrônico: jasmynelay@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Itapua, SN, Quadra 15, bloco 06 apto 102, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e Financiamento concedido R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 2.30\$,90, aos MATRÍCULA .

67,888

_ FOLHA 027/1v°

16/11/2023, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.7.21.023.0370.001. Em. R\$ 2.767,55. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2023. Eu, ________.

Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-09 - 67.888 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Ambito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202355657, datado de 30/10/2023, registrado sob nº 08 desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a devedora fiduciante, Sra. JASMINE LAYANE RAPÔSO DE SOUSA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituida e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas uridicas do Ministerio da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, em garantia da dívida no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), acrescida do valor das despesas financiadas de R\$ 12.032,00 (doze mil e trinta e dois reais) totalizando o valor total financiado em R\$ 199.532,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais), a ser paga em 360 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força da citada Lei, a devedora fiduciante cede e transfere ao credor sem reserva alguma, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel objeto desta matricula, reservando-se a posse direta na forma da Lei. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, c valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e toda as demais condições constantes do contrato. Em. R\$ 2.231,55 - Selo digital Oficial que o fiz digitar e CAE 48033. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2023. Eu, conferi.

Servico Notarial e

Joani Maria de Assis Asckar-Oficial Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300 Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 09/04/2025.

Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em:09/04/2025 as: 16:29:25 Verifique assinatura digital: https://verificador.iti.gov.br/

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 177819 Atos: 176

Valor: R\$0,00 Selo Digital CHH-19685

al Services

Consulta selo: www.timt.jus.br/selos

Tbmc

fars.